

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº13/2018**

EDITAL 13/2018 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MUNDOS NATIVOS: SABERES, CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para o Curso de Especialização em MUNDOS NATIVOS: SABERES, CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS na modalidade a distância.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em Mundos Nativos: saberes, culturas e histórias dos povos indígenas, com início previsto para Outubro de 2018.

1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital e em qualquer edital complementar, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. O candidato aprovado se compromete a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.

1.5. O curso é gratuito e será realizado na modalidade a distância por meio da internet, com encontros presenciais para discussões, orientações e avaliações nos polos UAB onde o aluno se vincular no ato da matrícula e/ou na Sede do NEAD/UFSJ (São João del-Rei – MG), em dias e horários previamente agendados.

1.6. As despesas de locomoção e hospedagem para a participação nos encontros presenciais serão de exclusiva responsabilidade dos alunos.

1.7. As informações sobre o curso estão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas, em cada Polo de Apoio Presencial, está discriminado no Quadro I:

## Quadro I – Nº DE VAGAS, POR CURSO, EM CADA POLO DE APOIO

CURSO	POLO/ESTADO	VAGAS
Mundos Nativos: saberes, culturas e histórias dos povos indígenas	CONFINs - MG	30
	PASSOS – MG	30
	CONSELHEIRO LAFAIETE – MG	30
	SABARÁ - MG	30
	SÃO JOÃO DEL-REI (Tejuco) – MG	30

### 3. DO REQUISITO BÁSICO:

3.1. O requisito básico para concorrer às vagas é ser graduado (licenciatura ou bacharelado).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD ([www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br)), na área de Inscrição, do dia 27 de agosto de 2018 até às 17 horas do dia 14 de setembro de 2018, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.1.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a conferência do formulário de inscrição.

4.1.2. O candidato deverá **ANEXAR**, obrigatoriamente, ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos, **digitalizando-os**:

- Diploma de graduação, frente e verso, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, para comprovar a **Formação Acadêmica**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado da instituição, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;
- Carteira de Identidade, frente e verso;
- Documentos que comprovem a **Experiência Profissional** (Carteira de Trabalho, certidões ou declarações emitidas e assinadas por responsável da instituição).

4.1.2.1. Não serão aceitos, para fins de comprovação de tempo de Experiência Profissional, contracheques (holerites, demonstrativos de pagamento).

4.1.3. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar cópia (frente e verso) do diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei.

4.1.5. O comprovante de inscrição será apresentado ao candidato ao final do preenchimento do formulário, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a imediata conferência.

4.1.6. **Após o término do prazo definido para as inscrições o candidato não poderá proceder a nenhuma alteração no seu formulário de inscrição, bem como não poderá incluir nenhum documento.**

4.2. É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no formulário de inscrição, bem como a anexação da documentação exigida neste Edital.

4.3. **O candidato poderá se inscrever em apenas 01(um) polo.**

4.4. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 17 a 26 de setembro de 2018 e constará da análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico e da documentação digitalizada e anexada.

5.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3. Cada candidato **será pontuado apenas uma única vez**, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do Quadro II abaixo:

5.3.1. Formação Acadêmica: até 65 pontos;

5.3.2. Experiência Profissional: até 35 pontos;

**Quadro II – Critérios de Seleção**

<b>Campo</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Formação Acadêmica	Graduação nas áreas de História, Filosofia, Antropologia, Geografia, Educação, Sociologia, Arqueologia, Teologia, Linguística, Direito, Letras e Artes	65 pontos
	Graduação em outras áreas	60 pontos
Experiência profissional	Professor efetivo do ensino fundamental ou médio de escola pública	35 pontos
	Professor contratado do ensino fundamental ou médio de escola pública ou privada	25 pontos

5.3.5. Os critérios de desempate será o candidato de maior idade.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem de pontuação, por Polo, no dia 28 de setembro de 2018, a partir das 10 horas, no site do NEAD/UFSJ: [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br).

6.2. O candidato terá do dia 1º e 2 de outubro de 2018 para interpor **recurso** contra o resultado da sua pontuação, mediante o preenchimento de formulário próprio (ANEXO II) e encaminhamento do mesmo única e exclusivamente para o e-mail: **recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br**.

6.2.1. O recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica, consistente e objetiva em seu pleito.

6.2.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências deste Edital.

6.2.3. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6.2.4. O resultado dos recursos será divulgado a partir das 14 horas do dia 4 de outubro de 2018.

6.3. O resultado final será divulgado a partir das 14 horas do dia 4 de outubro de 2018.

6.4. O preenchimento das vagas será feito por ordem decrescente da pontuação obtida.

6.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados além das vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de pontuação e o polo para o qual se inscreveu.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de seleção no site do NEAD/UFSJ: [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br).

## 7. MATRÍCULA

A listagem dos candidatos aprovados em primeira chamada será disponibilizada no dia 5 de outubro de 2018.

7.2. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no período de 8 a 11 de outubro de 2018.

7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar, **via sedex**, os documentos abaixo relacionados, com postagem **até o dia 11** de outubro de 2018, para o endereço, fazendo constar no envelope o curso e o polo para o qual foi aprovado:

### **SECRETARIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO** \_\_\_\_\_

**POLO** \_\_\_\_\_

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**CAMPUS SANTO ANTÔNIO**

**PRAÇA FREI ORLANDO, 170 – CENTRO**

**36.307-352 – SÃO JOÃO DEL-REI – MG**

- Requerimento de matrícula (Anexo III)
- Cópia legível do diploma de graduação, frente e verso (Formação Acadêmica informada no ato da inscrição);
- Cópia legível do histórico escolar do curso superior;
- Cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia legível da carteira de Identidade;
- Cópia legível do CPF (dispensado caso conste o número na carteira de identidade);
- Cópia legível da certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil;
- Cópia legível do certificado militar para alunos do sexo masculino;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Documentação que comprove a Experiência Profissional (Carteira de Trabalho, certidões ou declarações emitidas e assinadas por responsável da instituição).

7.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados dentro do prazo previsto para a matrícula terá sua matrícula indeferida e será eliminado do processo.

7.5. A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á de acordo com o item 7.3. deste Edital, conforme datas indicadas no quadro III abaixo:

#### **Quadro III – Chamadas para convocação de candidatos**

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	19/10/2018	22/10/2018
Terceira	26/10/2018	29/10/2018

7.6. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não das vagas, a critério da Coordenação do Curso.

7.7. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas, a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos, com base na classificação geral.

## 8. PERÍODO DOS CURSOS

8.1. As aulas têm o início previsto para 31 de Outubro de 2018.

8.2. O curso será ministrado a distância, via Internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações e informações que vierem a ser publicadas pelo NEAD/UFSJ.

9.2. Todas as informações, convocações e resultados referentes a este Edital e suas consequências serão publicados no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>, sendo de única e inteira responsabilidade do candidato o devido acompanhamento.

9.3. Após a matrícula, caso haja desistência do aluno ou a mesma seja indeferida, os documentos entregues no ato da matrícula ficarão à disposição do aluno no prazo de 30 (trinta) dias para retirar, na Secretaria da Pós-graduação, a documentação apresentada.

9.3.1. Findo o prazo estipulado no item 9.3., as cópias serão eliminadas.

9.3.2. Em nenhuma hipótese o NEAD/UFSJ enviará os documentos via Correios aos candidatos.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.

São João del-Rei, 21 de Agosto de 2018.

Elisa Tuler de Albergaria  
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância  
UFSJ

**ENDEREÇO POLOS**

- Confins

Nome Fantasia: Centro Educacional e Cultura / Escola Municipal Afonso José da Silva  
Nome do Polo: Confins - Centro  
Rua Moura Rodrigues, 730  
Bairro Centro  
Telefones: (31) 3686-2116 / 3686-1320

- Conselheiro Lafaiete

Nome Fantasia: Polo UAB - Conselheiro Lafaiete  
Nome do Polo: Conselheiro Lafaiete - São Dimas  
Rua Padre Teófilo Reyn, 990  
Bairro São Dimas  
Telefones: (31) 3769-3002 / 98945-3488  
Emails: [polouab@conselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:polouab@conselheirolafaiete.mg.gov.br) / [maferreiramaia@gmail.com](mailto:maferreiramaia@gmail.com)

- Passos

Nome Fantasia: Educandário Senhor Bom Jesus dos Passos  
Nome do Polo: Passos - Belo Horizonte  
Rua Santo Anibal, 181  
Bairro Belo Horizonte  
Telefones: (35) 3526-4715 / 3526-7697

- Sabará

Nome Fantasia: Polo UAB de Sabará  
Nome do Polo: Sabará - Centro  
Rua da República, 58  
Bairro Centro  
Telefones: (31) 3674-5833 / 99544-7715

- São João del-Rei

Nome Fantasia: Polo de Apoio Presencial de São João del-Rei - UAB  
Nome do Polo: São João del-REi - Tijuco  
Av General Osório, 779  
Bairro Tijuco  
Telefones: (32) 3372-8711 / 98402-2635

# CRONOGRAMA

EDITAL 13/2018

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Inscrições	27/08/2018 a 14/09/2018
Seleção	17/09/2018 a 26/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	28/09/2018
Prazo de recursos contra a divulgação do resultado preliminar	1º e 2/10/2018
Divulgação do resultado dos recursos	4/10/2018
Divulgação do resultado final, com listagem dos aprovados	4/10/2018
Matrícula da Primeira Chamada	8 a 11/10/2018
Data da Segunda Chamada	19/10/2018
Matrícula da Segunda Chamada	22/10/2018
Data da Terceira Chamada	26/10/2018
Matrícula Terceira Chamada	29/10/2018
Previsão de início das aulas	31/10/2018

ANEXO II

# FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO  
EDITAL Nº 13/2018 – NEAD/UFSJ

CURSO: \_\_\_\_\_

POLO: \_\_\_\_\_

**DO RECURSO** (o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito):

## IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

CPF

E-mail

Preencher, salvar em PDF e encaminhar, por e-mail, para o seguinte endereço:  
[recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br](mailto:recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br)

## ANEXO III REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

### SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CURSO:** \_\_\_\_\_

Processo de Seleção para Alunos, conforme Edital 13/2018, de 21/08/2018

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(favor preencher o requerimento com letra de forma, LEGÍVEL)

Sr.(a) Coordenador(a) de Curso,

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_

portador(a) da **cédula de identidade** nº \_\_\_\_\_, expedida por  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, C.P.F. \_\_\_\_\_ vem  
requerer de V. S.<sup>a</sup> **matrícula** no **Curso de Especialização em** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **Polo** \_\_\_\_\_,

na modalidade a distância, do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei (NEAD/UFSJ), anexando, para tanto, a documentação relacionada no verso.

Estou ciente de que minha matrícula **poderá ser cancelada** futuramente, no caso de ser **detectada alguma irregularidade na documentação apresentada**.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

### DADOS RESIDENCIAIS

RUA:		Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
E-MAIL:		

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual: \_\_\_\_\_

Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração

comprovando conclusão)

Histórico Escolar do Curso Superior

Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral

CPF

Carteira de Identidade

Certidão de Nascimento ou Casamento, para fins de comprovação de Estado

Civil

Certificado Militar (para alunos do sexo masculino)

1 (uma) foto 3x4

Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item

5.3 do Edital

Outros (favor descrever a documentação nas linhas abaixo)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

_____ _____ _____
-------------------------

DESPACHO DO(A) COORDENADOR(A)

DEFERIDO

INDEFERIDO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obs.: o requerimento deverá ser impresso em uma ÚNICA FOLHA, frente e verso.**